Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/03/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 317 DE 2022

(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando o reajuste do Piso Salarial Profissional do Magistério de acordo com a Portaria Interministerial nº 67 de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação – MEC, e com a Lei Municipal nº 6.445 de 29 de dezembro de 2014, a todos os professores e professoras de educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de março de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Muito se fala que a educação é o caminho para a construção de um mundo mais justo, mais humano, no entanto para que a educação cumpra de esse papel essencial na construção de uma sociedade melhor cabe aos governantes do País, Estado e Municípios valorizarem a educação.

Infelizmente, apesar do destaque que a educação possui como caminho de mudança da sociedade, a desvalorização dos profissionais da educação somados às condições de trabalho em muitos casos precárias, com sobrecarga de trabalho devido a falta de profissionais tem reflexo diretamente na educação.

A implantação do piso nacional vem minimizar os efeitos, elevando o salário desses profissionais, que pela lógica deveriam ser muito valorizados.

Remunerar e investir na qualificação profissional desses profissionais é investir diretamente na educação.

Solicitamos ao executivo municipal que aplique ao piso dos professores de Cascavel o percentual de 33,24%, conforme Portaria Interministerial n. 67 de 04 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação – MEC e com a Lei Municipal n. 6.445/2014 a todos os professores e professoras de educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA